EDITAL Nº40, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
RECONVOCAÇÃO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB
ANO ESCOLAR – 2024

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020 e CONSIDERANDO:

I - A competência da Fundação Helena Antipoff, em promover cursos de educação básica e profissional, bem como ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social, observadas a política formulada pela Secretaria de Estado de Educação – SEE, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual n.47.906, de 2 de abril de 2020;

II - A Fundação Helena Antipoff, integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação, por vinculação nos termos do art. 32, parágrafo único alínea "a" da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019;

III - A carreira da Fundação Helena Antipoff, compõe-se por profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II do art. 5º da Lei nº15. 293, de 5 de agosto de 2004;

IV - O disposto no §1º do art. 4º do Decreto nº48. 109, de 20 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a convocação de profissionais para o exercício das funções de magistério nas unidades de ensino de educação básica e superior dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo;

V - O disposto na Resolução SEE nº4.256, de 2020, que Institui as Diretrizes para normatização e organização da Educação Especial na rede estadual de Ensino de Minas Gerais;

VI - A Escola Sandoval Soares de Azevedo integra a estrutura orgânica da Fundação Helena Antipoff, conforme art. 17 do Decreto nº47. 906, de 2020;

VII - Os princípios da transparência, moralidade e eficiência estabelecidos no art. 37 da CF/88, bem como os da manutenção dos serviços essências e a economia processual.

TORNA PÚBLICO o Processo de **RECONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** dos candidatos listados no **Anexo I** deste instrumento convocatório, para o exercício da função de Especialista em Educação Básica – EEB, na Escola Sandoval Soares de Azevedo/FHA.

1 - A reconvocação de que trata este Edital deve perdurar pelo período escolar, conforme disposto no inciso II, do art. 2º c/c o §1º do art. 4º, ambos previstos no Decreto Estadual nº 48.109, de 2020.

2 - O quantitativo de candidatos reconvocados para a função Especialista em Educação Básica - EEB, nos termos do Anexo I deste instrumento, foi estabelecido pela Gerência de Ensino B´, nos termos do **Memorando nº5, de 18/12/2023**, cabendo a referida Gerência a responsabilidade pela organização do Quadro de EEB da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual n. 47.906, de 2020.

3 - O candidato que consta no Anexo I, deverá comparecer em data, horário e local definido, devendo assinar a lista de presença antes do início da abertura da Sessão Pública de Escolha da Função de Especialista em Educação Básica - EEB.

4 - A escolha da função de que trata o Anexo II, dar-se-á observando a **Pontuação,** de que trata a classificação dos candidatos, oriundos do Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº33 de 20 de outubro de 2022, nos termos a seguir:

http://www.fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/edital-332022

5 - No caso de empate será observado a maior idade.

6 - O candidato RECONVOCADO, após a escolha da função de que trata o Anexo II deverá assinar o Termo de Manifestação de Escolha na Sessão Pública.

7 - O Termo de Manifestação de Escolha, subsidiará a elaboração do Termo Aditivo de Convocação – 2024.

8 - Excepcionalmente, havendo função remanescente no final de cada Sessão de Escolha, a Fundação Helena Antipoff, reserva o direito, de disponibiliza-la ao candidato presente, devendo observar o disposto no item 5 e Anexo I do Edital.

9 - Processada a escolha da função, não será permitido troca ou alteração.

10 - O candidato que não atender à RECONVOCAÇÃO em epígrafe na data determinada e horário, terá esgotado seus direitos, reservando a Fundação o direito de publicar Processo Seletivo Simplificado – PSS para compor o cadastro reserva.

11 - O candidato que comparecer na Sessão pública, após o recolhimento da lista de presença, participará da Sessão como ouvinte, não tendo o direito de escolha da função.

12 - Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Gerência de Ensino Básico e pela Comissão Organizadora, ratificado pela Procuradoria.

13 -Aplica-se o disposto no Decreto Estadual n. 48.109, de 30 de dezembro de 2021 e outros instrumentos normativos.

14 - Os atos do presente Processo de Reconvocação serão publicados nos endereço eletrônico www.fha.mg.gov.br.

15 - O Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado – Minas Gerais, e disponibilizado eletronicamente no site oficial da FHA.

Ibirité, 22 de dezembro de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA SESSÃO PÚBLICA ESCOLHA DA FUNÇÃO

EDITAL Nº33/2022 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB

Data da Sessão Pública de Convocação: 28/12/2023	**Horário: 14h00min**
Lista de Presença: Disponivel às 13h45min/ Recolhida às 14h00min	
Local: Sala nº51 – Fundação Helena Antipoff (Av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité – MG)	

	PONTUAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1	30.16	LILIAN DE SOUZA OLIVEIRA BATISTA	113
2	27.25	ANDERSON EDUARDO JUSTINIANO	32
3	26.91	ROSEMEIRE OLIVEIRA VIDAL DA SILVA	67
4	26.43	MARCILENE BATISTA DE SOUZA	39
5	23.75	ADRIANA CATTA PRETA CAMPOS ROSAS	91
6	23.00	SILVIA OLIVEIRA ANDRADE	117
7	22.75	ILZENY FERREIRA DOS SANTOS	78
8	21.25	ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	22
9	19.36	LETICIA RIOS LIMA SILVA	
10	18.00	PATRICIA DA TRINDADE SANTOS	99
11	18.00	JOSIANE FERNANDA ROSA	69
12	16.75	ISABEL MARIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	12

ANEXO II

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB – ESCOLHA POR ETAPA DE ENSINO

	Etapa de Ensino	Turno	Carga Horária	Observação
1	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Tarde	24h/a	Cargo vago
2	Ensino Fundamental Anos Finais	Tarde	24h/a	Cargo vago
3	Ensino Fundamental Anos Finais	Tarde	24h/a	Cargo vago
4	Ensino Fundamental Anos Finais	Manhã	24h/a	Substituição
5	Ensino Fundamental Anos Finais	Manha	24h/a	Substituição
6	Ensino Médio em Tempo Integral – Profissional	Manhã	24h/a	Cargo vago
7	Ensino Médio em Tempo Integral – Profissional	Tarde	24h/a	Cargo vago
8	Ensino Médio em Tempo Integral – Profissional	Manhã	24h/a	Cargo vago
9	Ensino Médio em Tempo Integral – Profissional	Tarde	24h/a	Cargo vago
10	Ensino Médio em Tempo Integral – Profissional	Tarde	24h/a	Cargo vago
11	Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos	Noite	24h/a	Cargo vago